Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 764
Rubrica:

# Companhia do sabor

RECEITAS PRÁTICAS E SABOROSAS



## BOLO DE MILHO CREMOSO VEGANO

**INGREDIENTES:**

- 2 xícaras (chá) de milho verde lavado e escorrido (pode ser milho em lata)
- 2 xícaras (chá) de farinha de milho grossa (flocão)
- 1 xícara (chá) de farinha de trigo
- 1 1/2 xícara (chá) de açúcar
- 400 mililitros de leite de coco
- 1/2 xícara (chá) de coco ralado
- 1/2 xícara (chá) de óleo
- 1 colher (café) de sal
- 2 colheres (sopa) de fermento químico em pó

**MODO DE PREPARO:** Bata no liquidificador o óleo, o açúcar e o leite de coco, adicionando aos poucos a farinha de trigo, a farinha de milho e o sal.

Cuidado para não queimar seu liquidificador: dê uma ajuda com uma colher à medida em que coloca as farinhas. Separe essa massa em uma tigela e bata separadamente o milho verde. Não bata muito, para não perder aquele aspecto rústico do milho.

Feito isso, junte o milho com a massa que estava separada, misture muito bem com uma colher e adicione o fermento. Mexa suavemente, apenas para misturá-lo à massa. Verta a massa em uma assadeira média já untada com óleo e farinha de trigo. Deixe no forno assando a 180°C por 45 minutos e mais 10-15 minutos assando a 200/220°C.

Faça o teste do garfo ou do palito para saber se a massa assou bem: espete um garfo ou um palito de dentes bem no meio do bolo.

Se ele sair limpinho, a massa está completamente assada; se sair com massa, deixe assando mais um pouco e vá repetindo o teste até ele sair limpo. Então, retire do forno. Deixe o bolo esfriar e só retire da assadeira quando ele estiver frio. Se tirar antes, ele vai quebrar inteiro.

*(By Chef Mirian Rocha)*



## BOLO COM ESPECIARIAS E GANACHE FIT

**INGREDIENTES:**

- 4 a 8 castanhas picadas
- 15g de uva passa
- 1 col. café de canela em pó
- 1 col. café de gengibre
- 4 col. sopa aveia
- 4 col. sopa de granola
- 4 col. sopa de linhaça
- 1 xíc. de farinha de trigo integral
- 1 xíc. de açúcar mascavo
- 1 ovo
- ½ xícara de suco de laranja
- 100g de frutas (banana, maçã, abacaxi ou pêra)
- 1 colher de fermento pó

**GANACHE FIT:**

- 500g de chocolate amargo picado
- 2 colheres de sopa de biomassa de banana verde (opcional)
- 100ml de leite de coco

**MODO DE PREPARO - MASSA:** Bata todos os ingredientes no liquidificador até obter um creme fofo. Coloque em forma untada e leve a assar no forno pré-aquecido a 180 °C por cerca de 20 minutos. Depois, adicione o ganache por cima.

**MODO DE PREPARO - GANACHE:** Derreta o chocolate em banho maria.
Quando estiver todo derretido, desligue o fogo e acrescente os demais ingredientes. Ele vai escurecer, mas é normal.

EM ANDAMENTO

**Estão sendo investidos, aproximadamente, R$ 1 milhão na implantação das estruturas**

# Zona Sudeste recebe 20 novas academias

A Prefeitura de Teresina está implantando 20 novas academias populares na região Sudeste de Teresina, das quais oito devem ser entregues à população ainda no mês de dezembro. Estão sendo investidos, aproximadamente, R$ 1 milhão na implantação das estruturas, que têm levado cada vez mais pessoas à prática de exercícios físicos ao ar livre.

"É um investimento que possui impacto direto na qualidade de vida das pessoas e serve de estímulo à prevenção de várias doenças", ressalta o gestor da Superintendência de Desenvolvimento Urbano, Isaac Meneses. A primeira etapa de implantação já está em andamento e contemplará os bairros Colorado, Manoel Evangelista, Vila Bagdá, Santana, Pedro Balzzi, Parque Bom Futuro e Dirceu I.

Quem já se beneficia das academias populares é o borracheiro Aldenor Carvalho, que mora em frente à academia instalada no Campo de Futebol do Colorado. Ele conta que, com a comodidade, já conseguiu intensificar a rotina de exercícios. "Ficou muito bom depois que colocaram essa academia e agora a gente só precisa preservar", destacou.

Oito academias devem ser entregues à população da zona Sudeste ainda no mês de dezembro



**ACADEMIAS** populares são implantadas em Teresina

405 AVALIADAS

# Teresina é a 5ª cidade mais competitiva do NE

Teresina obteve o quinto melhor desempenho entre as cidades do Nordeste no Ranking de Competitividade dos Municípios, divulgado na quinta-feira (19).

A competitividade no contexto da gestão pública diz respeito à capacidade de planejamento, articulação, e execução por parte do poder público na promoção do bem-estar social da sua população, tanto no atendimento das suas necessidades como na promoção de um ambiente econômico favorável.

Foram avaliadas as 405 cidades do Brasil com mais de 80 mil habitantes, das quais 88 estão no Nordeste. Na região, Teresina ficou atrás apenas de João Pessoa, Recife, Sobral e Fortaleza, tendo desempenho melhor do que outras capitais, como Salvador, São Luís, Maceió, Aracaju e Natal. "Esse resultado mostra como as políticas públicas aplicadas em Teresina tem sido efetivas na promoção de uma cidade mais desenvolvida, igualitária e com serviços de qualidade", destaca Erick Amorim, diretor do escritório de representação da Prefeitura de Teresina em Brasília.

A capital do Piauí se destacou principalmente na dimensão institucional, que se refere à capacidade da gestão pública em criar bases para o desenvolvimento da cidade, através do bom funcionamento da máquina pública, boa gestão fiscal e participação ativa da sociedade civil.

"A Prefeitura de Teresina atua sempre de forma a manter as suas contas equilibradas, mantendo a folha de pagamento em dia e buscando formas eficientes para aumentar a sua capacidade de investimento, respeitando o equilíbrio fiscal", explica Erick.

O ranking foi organizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP) e pela plataforma Gove, organizações da sociedade civil voltadas para a eficiência da gestão pública, e contou também com patrocínio do Sebrae. Na elaboração, foram considerados mais de 50 indicadores divididos nas dimensões institucional, social e econômica, atribuindo notas a cada um e, a partir destas avaliações, classificando as cidades dentro do ranking.




AGESPISA Piauí

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (SUPLI)

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitações – SUPLI, vem comunicar que, no item 12.1 do edital ONDE = SELER = O fornecimento do equipamento somente será recebido pela Unidade de Almoxarifado em prazo de 30 dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA", LEIA = SE. "O fornecimento do equipamento será recebido pela Unidade de Almoxarifado com prazo de 30 dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme o cronograma físico", e no item 17.7 do Termo de Referência ONDE – SE LÊ: "Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis", LEIA – SE: "Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o cronograma físico". Onde fora, como esse retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, bem como não altera a dotação orçamentária e nem as exigências do Termo de Referência e Edital. Ai – se encaminhamento aos licitantes interessados da mesma forma de publicação inicial.

Teresina, 18 de novembro de 2020

SILVANA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

DENIVAL DIVINO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO 043/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil, SEDEC, torna pública a convocação das Empresas interessadas em participar do Edital de TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2020, Objeto: visando à contratação de empresa(s) para prestação de serviços de engenharia referente à(s) reforma(s) em Ubás, com sede à Avenida Antonino Freire Alves, 1472, Bairro Cap. Cardoso, Teresina – PI, Fone: (86) 3216-1107 e e-mail: defesacivil.pi@gmail.com, até as 10:00 (dez horas) do dia 08/12/2020 (oito horas) e 30 minutos horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, a partir do dia 18/11/2020 (dezoito horas) e 30 minutos horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, a partir do dia 18/11/2020 (dezoito horas), cujo valor a ser a reprodução do material de reprodução do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, poderão ser adquiridos na sede da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Alves, 1472, Bairro Cap. Cardoso, Teresina – PI, Fone: (86) 3216-1107 e e-mail: defesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito horas) e 30 minutos horas) às 12:00 (meio dia) e 30 minutos horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, a partir do dia 18/11/2020 (dezoito horas), cujo valor a ser a reprodução do material de reprodução do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, poderão ser.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí





Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 765
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro.
Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, Decreto Federal nº 10.024/09, e demais legislação correlata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.06.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.11.06.01/PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI.

DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 03 de dezembro de 2020 às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de dezembro de 2020, a partir das 09h00min.

FASE DE DISPUTA DE LANCES: 03 de dezembro de 2020.

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/

ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro, Luís Correia / PI, CEP: 64.220 –000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Luís Correia / PI, 19 de novembro de 2020.

*TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA*
Pregoeira da PMLC

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.090/0001-42

Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.02.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.02.01.001, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.02.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96. Valor global: R$ 392.003,80 (trezentos e noventa e dois mil, três reais e oitenta centavos). Assinatura do Contrato: 18 de novembro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: MILENA OLIVEIRA MOURA FÉ SANTANA, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA
CNPJ.: 06.554.190/0001-75
Endereço: PRAÇA JOAO JOSE PIRES, 330, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000027 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34 de LUZILANDIA, RONALDO DE SOUSA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 748.366,23 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| | | |
|---|---|---|
| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R$ | 748.366,23 |
| 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.002-0006 2.005 - ENCARGOS COM ATOS JURIDICA, TECNICA E ADMINISTRATIVA | | |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil | R$ | 100,00 |
| 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 493.942,43 |
| 04-122-0002 2.014 - LEVANTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEFESAS JUDICIAIS | | |
| 4.3.90.93 - Indenizações e Restituições | R$ | 9.778,00 |
| 04-471-0284 2.022 - ENCARGOS COM CONTRATOS PATRONAIS | | |
| 3.3.90.13 - Obrigações Patronais | R$ | 66.888,75 |
| 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO | | |
| 10-301-0006 2.045 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE E MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R$ | 33.822,00 |
| 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | | |
| 10-301-0044 2.126 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 24.604,58 |
| 10-301-0150 2.072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 8.023,68 |
| 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | |
| 26-782-0042 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 10.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recurso, os insultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 748.366,23 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).

| | | |
|---|---|---|
| Valor da Anulação | R$ | 748.366,23 |
| 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R$ | 110.000,00 |
| 26-782-0036 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 12.100,00 |
| 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | |
| 08-243-0149 2.011 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R$ | 27.500,00 |
| 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12-361-0042 1.007 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R$ | 55.000,00 |
| 02.07.01 - FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 12 361 0049 2.116 - ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40% | | |
| 3.3.90.39 - Material de Consumo | R$ | 1.366,23 |
| 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | | |
| 10-301-0058 2.072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil | R$ | 600,00 |
| 10 304 0022 2.060 - PROGRAMA DE MELHORIA SANITARIA | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R$ | 17.500,00 |
| 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | |
| 15-451-0044 2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 90.000,00 |
| 17-511-0430 2.060 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES PUBLICOS | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 25.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R$ | 3.300,00 |
| 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO | | |
| 20 606 0014 2.027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ | 99.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 94.900,00 |
| 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEFESA E TRANSITO | | |
| 04-181-0002 2.002 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R$ | 11.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 122.781,48 |
| 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER | | |
| 13-392-0038 2.050 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R$ | 10.000,00 |
| 27-812-0064 2.046 - INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE NO MUNICIPIO | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 20.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2020, revogada as disposições em contrário.

LUZILÂNDIA, 03 de Março de 2020

RONALDO DE SOUSA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34 de PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (03/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.